



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)  
**Número:** 004698/2025  
**Processo:** 10923-00 2025  
**Autoria:** Executivo  
**Ementa:** Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora.

**Parecer Carlos José de Souza - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

A Mensagem do Executivo n.º 4698/2025 encaminha à Câmara Municipal o Projeto de Lei que "Institui o Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis no Município de Juiz de Fora".

**Fundamentação**

Compete a esta Comissão, nos termos do artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno, apreciar proposições ligadas à economia urbana, comércio, indústria, agropecuária, abastecimento, bem como matérias relacionadas a produtos, serviços e contratos. Integram também suas atribuições a emissão de pareceres técnicos referentes à defesa do consumidor e do usuário, a proposição de serviços especializados quando necessário, a promoção de campanhas de informação ao público, a articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, além do incentivo à capacitação profissional e ao empreendedorismo local.

**Análise**

Examinando-se o conteúdo da proposição, observa-se que o tema está diretamente vinculado às competências desta Comissão, uma vez que trata de política pública de impacto econômico, social e ambiental, de evidente interesse coletivo e importância para o Município. Não foram constatados óbices que impeçam o regular andamento do projeto.

**Conclusão**

Diante do exposto, esta relatoria opina pela continuidade da tramitação da matéria no âmbito legislativo, reconhecendo sua pertinência e relevância social. Ressalta-se, todavia, que a análise definitiva quanto ao mérito será realizada em Plenário, oportunidade em que poderão ser apresentadas sugestões de ajustes ou de aprimoramento da redação normativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT